**PORTARIA Nº 120/2013 de 18.12.2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KATIA RAGAZZON, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER,** Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal relacionada abaixo, férias a que faz jus, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE CONCESSÃO |
|---|---|---|
| Katia Ragazzon | 02.02.2012 a 01.02.2013 | 06.01.2014 a 25.01.2014 (20 dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 18 de dezembro de 2013.

**RICARDO LUIS MALDANER**
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra:

**GILDO BATTISTI**
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Ciente e de acordo:

**KATIA RAGAZZON**